



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a Lei Municipal nº 355/2014 e com a Resolução nº 125/2023.

Considerando que a Lei Municipal nº 355/2014 no seu Art. 2º e a Resolução nº 125/2023 no seu Art. 4º, que autoriza a conceder gratificação mensal aos Servidores Comissionados ou Função Comissionada da Câmara Municipal de Camutanga, **de até 200% (duzentos por cento)** dos seus respectivos vencimentos.

Assim sendo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de **100% (cem por cento)** ao Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, conforme Portaria nº 040/2023, ao funcionário **RINALDO XAVIER DE QUEIROZ**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2023;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 17 de julho de 2023.



Vereador - JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

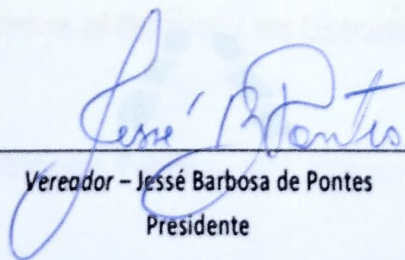
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea "b" do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 041/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 17 de julho de 2023.



Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente